



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2017.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antonio Soccol	Presidente

2. Período previsto para a viagem:

12 e 13 de junho de 2017 – Quantidade de Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	322,18	483,27
Combustível (Previsão) – Ida e Volta à Porto Alegre - RS Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35	1		100,00
VALOR TOTAL			R\$ 583,27
Quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos			

4. Justificativa:

O Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Sr. Vilmar Antonio Soccol, irá a Porto Alegre – RS, nos dias 12 e 13 de junho, na Assembleia Legislativa participar de reunião com o Deputado Mauricio Dziedricki, para tratar de interesses de nosso Município.
--

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias. Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.
--

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
PTB.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.